



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei 2213/2008.

**Ementa:** Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **FAUSTINO BARBOSA DA SILVA**, a Rua 4 do Bairro Vale Verde do Município da Escada.

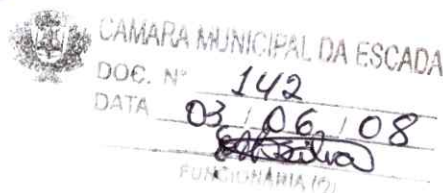
**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas para identificação da área.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Escada 16 de Maio de 2008.

  
Jandelson Gouveia da Silva  
Prefeito



## “ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”